

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 018/2021**

09/09/2021

**COHAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA**

**Endereço: Rua Doutor Bruno Cichon nº 190 – Centro – Araucária – Paraná**

**CNPJ 07.374.555/0001-42 Inscrição**

**Estadual: isenta**

**CEP: 83.702-330**

**FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL: Francisco Rodrigues da Mata Neto informática - ME**

**NOME FANTASIA: Upgrade informática**

**ENDEREÇO: Avenida Dr. Vitor do Amaral, 528 – Loja 03 – Centro.**

**CIDADE: Araucária**

**CEP: 83.702-040**

**CNPJ: 20.227.474/0001-88**

**Contato: Francisco da Mata – [contato@upgradearaucaria.com.br](mailto:contato@upgradearaucaria.com.br)**

| Item | Qtde | Descrição dos Produtos   | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|--|-------------|-------------|
| 01   | 03   | SOFTWARES – Sistema operacional Microsoft WINDOWS 10 PROS 64 bits, em português do Brasil; - O modelo do equipamento deve constar a lista de Hardware Compatível da Microsoft (HCL); - A licença de uso (product key) do mesmo deve ser fixada em local visível ou gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica; A mídia poderá ser por lote de compra. - Drivers disponibilizados em CD/DVD ou Mídia USB ou via download | 499,00      | 1.497,00    |
| 02   | 03   | PROCESSADOR – No mínimo 8 (oito) núcleos e 8 (oito) threads, com frequência (clock) mínimo de 3.0 Ghz; com pontuação mínima de 13.530 pontos no PassMark: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>  | 1.999,00    | 5.997,00    |
| 03   | 03   | MEMÓRIA RAM – No mínimo 16 (dezesesseis) Gbytes DDR4; Velocidade padrão 2666 MHz ou superior   | 500,00      | 1.500,00    |
| 04   | 03   | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA - Disco Padrão Solid State Drive (SSD) de no mínimo 256 GB – 2,5" ou M.2  | 340,00      | 1.020,00    |
| 05   | 03   | FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa; - potência máxima de 500W; - Possuir eficiência mínima de 87%, com uso de 50% da capacidade total da fonte - Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%); - Chaveamento automático entre voltagens suportadas; - Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136  | 249,00      | 747,00      |
| 06   | 03   | GABINETE - Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; - Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on)  | 220,00      | 660,00      |

|    |    |   |          |          |
|----|----|---|----------|----------|
|    |    | na parte frontal do gabinete  |          |          |
| 07 | 03 | TECLADO – Com bloco numérico separado; - Com Layout Português Brasil (ABNT2); - Com ajuste de inclinação; - Conectado por cabo USB ao computador  | 40,00    | 120,00   |
| 08 | 03 | MOUSE - Tamanho padrão (não serão aceitos mini-mouse); - Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll); - Modelo óptico; - Conectado por cabo USB ao computador; - Resolução de pelo menos 800 dpi; - Formato ergonômico ambidestro   | 20,00    | 60,00    |
| 09 | 03 | INTERFACE DE VÍDEO - Controladora de Vídeo off-board, compatível ou superior com, no mínimo, 2GB de memória. 128-Bit, 640 Cores de Processamento ou 8 Computer Units - A placa deverá ter a capacidade de controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho. - Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 12. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. - Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital HDMI   | 1.100,00 | 3.300,00 |
| 10 | 03 | PLACA MÃE - Suporte a dual channel, no barramento da memória; - Possuir mínimo de 5 (cinco) portas USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) do tipo 3.0 na parte frontal do gabinete; - Deve ter, no mínimo, 01 interface M.2; - Barramento de memória de 2666Mhz ou superior, suportando a velocidade máxima da memória fornecida; Suporte a 4 slots de memória, expansível até pelo menos 64 GB; Possuir no mínimo um slot do tipo PCI Express 16x   | 800,00   | 2.400,00 |
| 11 | 03 | INTERFACE DE SOM - Interface de som de no mínimo 16 bits; - Alto-falante integrado; - Entrada na parte frontal do gabinete uma entrada de 3,5 mm para microfone/fone de ouvido distintas ou do tipo "combo"   |          |          |
| 12 | 03 | INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET - Configuração totalmente por software; - Velocidade de 100/1000 Mbits; - Full duplex; - Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); - Integrada à placa-mãe; - Suporte a 802.1x e 802.1q  |          |          |
| 13 | 03 | BIOS E SEGURANÇA - BIOS Plug & Play, - Suporte a UEFI versão 2.1 ou superior; - Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; - Suporte a autodiagnostico de todos os componentes internos do computador; - Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS; - Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU; - Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior e integrado à placa mãe. Para o atendimento do item TPM não serão aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento, e ainda, a instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.); - BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site |          |          |
| 14 | 03 | MONITOR DE VÍDEO – Tela 100% plana de LED, Tamanho mínimo de 21,5", 16.7 milhões de cores; - Deve ser fornecido a resolução de 1920 x   | 1.100,00 | 3.300,00 |

|                 |    |   |          |           |
|-----------------|----|---|----------|-----------|
|                 |    | 1080 pixels; - Conectores de entrada: 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma) entrada DISPLAYPORT; - Não serão aceitos adaptadores. - Deverá ser entregue 01 (um) cabo HDMI ou 01 (um) cabo de conexão DISPLAYPORT compatível para ligação com o computador deste item ofertado e um cabo de alimentação padrão NBR 14136; - Ter ajuste de altura e rotação; - Base de ajuste de altura (no mínimo 10 cm) e giro (pivô) – Controle digital de brilho e contraste; - Tela antirreflexiva; - Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/10%) com ajuste automático, frequência 50 - 60Hz; - Os fornecedores (licitantes) deverão prestar os níveis de serviço dos monitores de vídeo e suporte nos mesmos prazos estipulados para a estação de trabalho propriamente dita, devendo ser ratificada na proposta comercial |          |           |
| 15              | 03 | CERTIFICAÇÕES - Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS. O modelo do equipamento, na configuração ofertada, deverá possuir certificado de conformidade contra incidentes elétricos e de combustão dos materiais (IEC/EN 60950) e de compatibilidade eletromagnética (IEC/EN 61000, CISPR 22 / EN 55022 ou CISPR 32 / EN 55032 e CIPR24 / EN 55024), comprovado através de certificados ou do relatório de avaliação de conformidade nos moldes da portaria 170/2012 vigente do INMETRO; Deverá apresentar certificação ISO 14001 ou equivalente, Comprovação através do catálogo do produto  | 0,00     | 0,00      |
| <b>Desconto</b> |    |   | 367,00   | 1.101,00  |
| <b>TOTAL</b>    |    |   | 6.500,00 | 19.500,00 |

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Impostos inclusos

Condições de pagamento: Parcela Única. Em até 15 dias após emissão da Nota Fiscal

Prazo de entrega/execução: Até 15 dias após emissão dessa Ordem de Compras/Serviços

**Obs: As faturas serão pagas mediante apresentação das certidões negativas de débito do FGTS, débitos trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e Dívida ativa da União, (portaria nº 443, de 17 de outubro de 2.014), dentro do seu prazo de validade e aceite da companhia.**

**José Ferreira Soares Neto**  
Diretor Presidente

**Margia Iolanda Camargo**  
Diretora Adm-Financeira

**Francisco da Mata**  
Up grade informática